Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1292, DE 2023.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a criação da Linha da Saúde interligando as unidades de pronto atendimento (UPA's), hospitais públicos, filantrópicos e privados de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de setembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

Solicito a criação da referida linha de transporte público coletivo interligando unidades de pronto atendimento (UPA's), hospitais públicos, filantrópicos e privados com o intuito de facilitar o deslocamento tanto de profissionais da área de saúde como de estudantes que realizam seus estágios nas instituições.

Notadamente, Cascavel a cada dia que passa se torna referência na área de saúde, por conta dessa situação, as instituições de saúde como hospitais se especializam em atendimentos, se modernizam e passam a oferecer maiores serviços voltado as mais variadas áreas e especialidades.

Com o maior oferecimento de serviços, naturalmente aumenta o quantitativo de profissionais e novos acadêmicos que buscam formação, sendo que não é incomum que profissionais façam plantão em mais de uma unidade de saúde.

Havendo a Linha da Saúde ligando unidades de pronto atendimento (UPA's), hospitais públicos, filantrópicos e privados é possível que profissionais, acadêmicos possam se deslocar com maior agilidade, além disso, facilitar inclusive que pacientes que necessitem se dirigir a um desses estabelecimentos possam fazer uso desta linha especial.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

REFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA